



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2016, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 111ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 326-15.2012.6.27.0022 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - FALSIDADE IDEOLÓGICA COM FINS ELEITORAIS - ART. 348 E/OU 350 DO CE - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

ORIGEM: COMBINADO-TO (22ª ZONA ELEITORAL - ARRAIAS)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

DENUNCIADO: CARLOS PINTO DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES - OAB/TO 4783

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Sustentação oral pelo advogado o denunciado Rodrigo de Carvalho Ayres. (SESSÃO DE 21.11.2016-17H).

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 768-96.2016.6.27.0003- REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO - DIA 22/09/2016

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, PRB, PT, PMSB, PSL, DEM, PSDC, PMB, PSB, PV, PROS E PEN

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA - OAB/TO 2242

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRENTE: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA - OAB/TO 2242

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, PSDB, PR, PP, PDT, PTB, REDE, PTN, PSC, PPS, PRTB, PMN, PTC, PRP, PPL, SD, PSD E PHS

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B

RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 779-28.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - DIREITO DE RESPOSTA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - RÁDIO - PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO - DIA 22/09/2016

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MUDANÇA, PRB, PT, PMSB, PSL, DEM, PSDC, PMB, PSB, PV, PROS E PEN

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA- OAB/TO 2242

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRENTE: JOAQUIM MAIA LEITE NETO

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA- OAB/TO 2242

ADVOGADA: BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS - OAB/TO 6800

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PORTO NACIONAL CADA VEZ MELHOR, PSDB, PR, PP, PDT, PTB, REDE, PTN, PSC, PPS, PRTB, PMN, PTC, PRP, PPL, SD, PSD E PHS

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B

RECORRIDO: OTONIEL ANDRADE COSTA

ADVOGADO: MARISON DE ARAÚJO ROCHA - OAB/TO 1336-B

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL N° 335-95.2016.6.27.0002 - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO - FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS

ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: WALTER BARROSO VITORINO JÚNIOR

ADVOGADO: RÉGES DE SOUZA SOARES- OAB/TO 5943

ADVOGADO: SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE- OAB/TO 5842

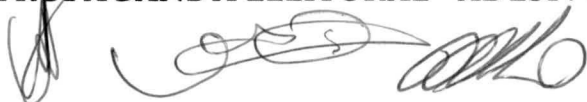
RECORRENTE: COLIGAÇÃO COMPROMISSO E RESPEITO POR VOCÊ

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Presidiu a sessão no julgamento do feito, a Desembargadora Jacqueline Adorno, em virtude de impedimento da Presidente, Desembargadora Ângela Prudente.

RECURSO ELEITORAL N° 348-94.2016.6.27.0002 - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ADESIVO



ORIGEM: GURUPI-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CARIRI PARA TODOS, PV, PMDB E PSDB

ADVOGADA: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO - OAB/TO 6331

ADVOGADA: TABATA SOUZA SANTOS - OAB/TO 6076

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto.

RECURSO ELEITORAL Nº 537-75.2016.6.27.0001 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - DIA 16/09/2016 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EFEITOS ESPECIAIS

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR ARAGUAÍNA, PP/ PMDB/ PRB/ PTB/ PSC/ PSL/ PMN/ PV/ PSDC/ PMB)

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

ADVOGADO: GEOVANE INACIO DE OLIVEIRA - OAB/TO 6234

ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA - OAB/TO 4974

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA RÊGO SILVA JUNIOR - OAB/TO 7512-B

ADVOGADO: YESSER CASTELO BRANCO ELKADI - OAB/TO 7567

ADVOGADO: DAVI SANTOS MORAIS - OAB/TO 5616

ADVOGADO: YURI ALEXSANDER APINAGÉ RIBEIRO - OAB/TO 7425

RECORRENTE: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS

ADVOGADO: CABRAL SANTOS GONÇALVES - OAB/TO 448

RECORRIDO: RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB/TO 4792

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "ARAGUAÍNA SEM PARAR",
(PR/PRTB/PRP/PSB/PTN/PROS/SD/PDT/PSD/PC do B/DEM/PT)

ADVOGADO: MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO - OAB/TO 4751

ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES - OAB/TO 3510

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 774-06.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - IMPRENSA ESCRITA - JORNAL/REVISTA/TABLOIDE - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - INTERNET - FACEBOOK - JORNAL DO TOCANTINS - 24/09/2016

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

AGRAVANTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA, CANDIDATO A PREFEITO - SILVANÓPOLIS/TO

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 88/89

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 66-67.2013.6.27.0000 - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO - DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS - EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/TO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO TOCANTINS

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

INTERESSADO: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES MAMEDE - OAB/TO 5526

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A

INTERESSADO: MARIA TERESA ROCHA

ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO - OAB/TO 5423-A

ADVOGADO: RODRIGO FERNANDES MAMEDE - OAB/TO 5526

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de pauta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208-66.2016.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

ORIGEM: 6ª ZONA ELEITORAL (GUARAÍ/TO)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

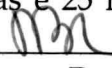
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL, GUARAÍ/TO

INTERESSADO: ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

Lidos e publicados em sessão os acórdãos nº 768-96, 779-28 e 348-94. Antes do término da sessão, foi feito o lançamento da campanha interna "DIGA NÃO AO DESPERDÍCIO", promovida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 25 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2016.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Vice-Corregedora Regional Eleitoral



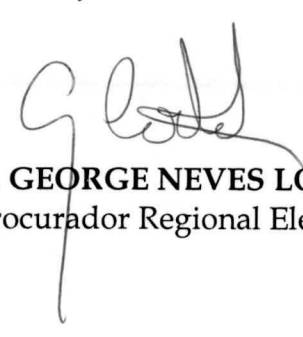
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral